



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 64.811 de 24 de Maio de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 20/05/2024 até 20/05/2024, ao(a) servidor(a) **VERA LUCIA DE SOUZA C. DOS SANTOS**, registro funcional nº 8996, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**002** - a partir de 29/05/2024 até 29/05/2024, ao(a) servidor(a) **CARLOS JOSE LOPES**, registro funcional nº 27819, ocupante do cargo **MECANICO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 20/05/2024 até 20/05/2024, ao(a) servidor(a) **SANDRA LIMA MACIEL SILVA**, registro funcional nº 29325, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**004** - a partir de 17/05/2024 até 17/05/2024, ao(a) servidor(a) **JOICE DE ARAUJO MARTINS**, registro funcional nº 29953, ocupante do cargo **ENFERMEIRO**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**005** - a partir de 17/05/2024 até 17/05/2024, ao(a) servidor(a) **OSMAR SOARES TELES**, registro funcional nº 33490, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**006** - a partir de 15/05/2024 até 15/05/2024, ao(a) servidor(a) **ARIADNE DO CARMO COUTINHO**, registro funcional nº 35766, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**007** - a partir de 20/05/2024 até 20/05/2024, ao(a) servidor(a) **ROSILEIA OZORIO SARBU**, registro funcional nº 36063, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**008** - a partir de 20/05/2024 até 20/05/2024, ao(a) servidor(a) **CAROLINE FERRERA DA SILVA**, registro funcional nº 36073, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**009** - a partir de 21/05/2024 até 22/05/2024, ao(a) servidor(a) **RAFAEL JOSE MODESTO ABADE**, registro funcional nº 40478, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 14/05/2024 até 14/05/2024, ao(a) servidor(a) **ANA CAROLINA MIRANDA CORTES**, registro funcional nº 41558, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.811 de 24 de Maio de 2024

Prefeitura do Município de Mauá , em 24 de Maio de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização



**PORTARIA / CGP / Nº 64.812 de 24 de Maio de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

**TORNAR PÚBLICA**, a cessão do servidor, **Murilo Albuquerque Franco de Sá** RF 35587 – Agente Administrativo I, a partir de 20 de Maio de 2024, para prestar serviços junto ao Fórum – Comarca Mauá/ SP, tendo em vista o contido no Ofício Nº. 37/2024-jotr – Poder Judiciário/SP, sem prejuízo da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b' da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 24 de Maio de 2024

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos, Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli**  
Secretário de Administração e Modernização



**PORTARIA / GGDRH / Nº 64.817 de 24 de Maio de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 1002/2021 – Vol.1 - fls.183/211 - **RESOLVE:**

**CONCEDER**, no período de 17/05/2024 a 22/12/2025, Licença para Exercício de Mandato Classista a servidora, **Andreia Papa Azevedo**, RF 29.654 – PEB I, para desempenho em cargo na diretoria executiva, sem prejuízo dos vencimentos, conforme disposto no artigo 80 da Lei Complementar nº 01/2002, combinado com o artigo 71, §3 do Decreto Municipal nº 6465/2003.

Mauá, 24 de Maio de 2024.

**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli**  
Secretária de Administração e Modernização



**PORTARIA / GGDRH / Nº 64.818 de 24 de Maio de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 1002/2021 – Vol.1 - fls.183/211 - **RESOLVE:**

**CONCEDER**, no período de 17/05/2024 a 22/12/2025, Licença para Exercício de Mandato Classista a servidora, **Andreia Papa Azevedo**, RF 27.221 – PEB I, para desempenho em cargo na diretoria executiva, sem prejuízo dos vencimentos, conforme disposto no artigo 80 da Lei Complementar nº 01/2002, combinado com o artigo 71, §3 do Decreto Municipal nº 6465/2003.

Mauá, 24 de Maio de 2024.

**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli**  
Secretária de Administração e Modernização